

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 20/08/2008

Aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Suplente: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 17/08/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### **DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:**

#### **SÉRIE A** **ATLETAS**

313 - Bruno Marcelo da Silva, nº 08 – equipe São Bento – art. 5º, V

#### **SÉRIE B-1** **ATLETAS**

314 - Fernando Narciso, nº 19 – equipe Cruzeiroiro – art. 5º, V e VIII

#### **DIRIGENTES**

315 - Sérgio L. Silva – técnico da equipe Monte Negro – art. 4º, VIII

#### **EQUIPES**

316 - Mutirão Gomes – art. 21 e 22 do Regulamento do Campeonato

#### **SÉRIE B-2** **ATLETAS**

317 - Alexandre Munari Diniz, nº 02 – equipe Aeroporto – art. 5º, IV

318 - Rinaldo Carlos Mariano, nº 17 – equipe Nadir Kenan – art. 5º I

319 - Weverton Ap. Alves, nº 13 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, IV

#### **RURAL** **ATLETAS**

320 - Fábio Ferreira Figueiredo, nº 23 – equipe Sind. Alimentação – art. 5º, I

321 - Marcos Roberto Saltão Amorim, nº 03 – equipe Gulas Lanches – art. 5º, I

322 - Rafael José Rozendo, nº 15 – equipe Juventude Ibitú – art. 5º, VI

323 - Rodrigo Desidério, nº 15 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, VI

324 - Valdenir de Moraes Junior, nº 01 – equipe Pró-Segurança – art. 5º, IV

#### **DIRIGENTES**

325 - Edvaldo Santos Coqueiro – diretor da equipe Buffet Coqueiro – art. 4º, VI e VII

326 - Julio Cesar B. da Silva – diretor da equipe Sind. Alimentação – art. 4º, VIII

#### **EQUIPES**

Juventude Ibitú e Buffet Coqueiro – art. 19 e 20 do Regulamento do Campeonato

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 27/08/2008 (QUARTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro Efetivo